



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 135, DE 2009

Apresentada em: 5.10.2009

Aprovada em: 5.10.2009

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

O vereador ao final assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a reforma, urgente, da casa da senhora Rosemira Luíza Jesus Machado, situada na Rua Elmiro Alves da Silva, nº 120, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Foi constatada, *in loco*, por este vereador, a necessidade de reforma dessa moradia. Não apresenta as mínimas condições de habitação.

A renda familiar da beneficiária não é suficiente para fazer a reforma que a moradia necessita. Por isso, a intervenção do governo municipal, no caso concreto, é indispensável, já que a garantia de moradia a famílias de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Cabe, por fim, esclarecer que a beneficiária pode ser incluída no Programa Morar Melhor, instituído pela Lei Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, mantido com recursos do Orçamento Municipal e do Fundo Municipal de Habitação, criado pela Lei n.º 1.376, de 12 de maio de 2003.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2009.


TIAGO REIS DA SILVA
Vereador